



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às treze horas e vinte minutos, de forma presencial e mediante prévia convocação, realizou-se a quarta reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, sob a presidência do coordenador do curso, Prof. Hugo Azevedo Rangel de Moraes, com a presença dos seguintes membros: Prof.^a Marlla de Oliveira Feitosa, Prof. Sergio Henrique de Oliveira Lima, Prof.^a Talyta Eduardo Oliveira e Prof.^a Vanessa Ingrid da Costa Cardoso. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum, o presidente deu início aos trabalhos,. **1. Mudanças no PPC do curso:** professor Hugo inicia sua fala informando que pretende que essa reunião seja a última, para que o próximo passo seja enviar o novo PPC para o conselho e logo aprovado, será enviado para as pró reitorias, que essa consolidação das 3 mil horas que já foi adequadas, os projetos de extensão ficar dentro dos semestres. onde também será dividido as revisões dos ementários. O professor Hugo apresentou a proposta de grade curricular consolidada, resultante das reuniões anteriores e de tratativas realizadas em conjunto com a vice-coordenadora, Prof.^a Talyta Eduardo Oliveira. Informou que a proposta atende às três mil horas estabelecidas para o curso e contempla a distribuição das atividades de extensão ao longo dos semestres. Em seguida, procedeu-se à apresentação da organização das disciplinas por semestre. No primeiro semestre, ficaram definidas as disciplinas: Iniciação ao Pensamento Científico, Leitura e Produção do Texto 1, Fundamentos da Administração, Iniciação à Vida Universitária, Sociedades, Direitos e Direitos Humanos, os Espaços Lusófonos e Contabilidade Básica, mantendo-se esta última sem alterações a fim de evitar prejuízos na tramitação do processo. No segundo semestre, foi incluída a disciplina Metodologia Aplicada à Contabilidade, transferida do primeiro semestre, por dar continuidade lógica à disciplina Iniciação ao Pensamento Científico. Também integram o segundo semestre: Leitura e Produção de Texto 2, Fundamentos da Economia, resultante da fusão das duas disciplinas de economia anteriormente previstas, Teoria Geral da Contabilidade, Contabilidade Intermediária 1 e Projeto de Extensão 1. No terceiro semestre, foram alocadas as disciplinas: Matemática Financeira, Legislação Empresarial, Inovação e Empreendedorismo, Contabilidade de Custos, Contabilidade Intermediária 2 e Optativa 1. O professor Hugo destacou a preocupação, anteriormente manifestada pela professora Talyta, em garantir que os semestres iniciais do curso apresentem o maior número possível de disciplinas da área contábil, de modo a proporcionar ao corpo docente mais oportunidades de lecionar na área de formação. No quarto semestre, foram definidas as disciplinas: Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade transferida para este período em razão da maturidade necessária para seu desenvolvimento, Legislação Tributária, Orçamento Empresarial, Análise de Custos, Contabilidade Aplicada ao Setor Público 1 e Projeto de Extensão 2. No quinto semestre, foram incluídas: Contabilidade Tributária 1 que sucede a Legislação Tributária do semestre anterior, Legislação Trabalhista e Previdenciária, Administração Financeira 1, Contabilidade Avançada 1 e Contabilidade Aplicada ao Setor Público 2. Registrou-se observação quanto à disciplina Análise das Demonstrações

Contábeis, que, em razão do total de seis disciplinas previstas para o semestre, foi sugerida a transferência para o sexto semestre, a fim de evitar sobrecarga. A proposta foi acatada pelos presentes. No sexto semestre, foram alocadas: Contabilidade Tributária 2, Contabilidade Internacional, Análise das Demonstrações Contábeis, Projeto de Extensão 3 e Contabilidade Avançada 2. O professor Hugo ressaltou que a inclusão da disciplina Contabilidade Internacional é uma particularidade do curso, dada a natureza da UNILAB e sua vocação para a integração com os países lusófonos. Os membros manifestaram concordância com a manutenção dessa disciplina. Foi discutida a possibilidade de parte dessa disciplina ser ministrada em formato remoto, com a participação de professores convidados de outros países, podendo tal arranjo ser previsto no plano de ensino da disciplina, sem necessidade de alteração no PPC.

2. Discussão sobre a modalidade de Educação a Distância (EAD): O professor Hugo abriu espaço para discussão sobre a eventual inclusão do percentual de EAD no curso. O professor Sérgio solicitou que sua posição favorável à modalidade constasse em ata. Os demais membros manifestaram preocupações quanto à infraestrutura disponível, à qualidade do ensino na modalidade EAD para cursos de natureza prática como Ciências Contábeis, e à complexidade regulatória envolvida. Ao final, por votação, a maioria dos membros posicionou-se contrária à inclusão do EAD neste momento, considerando que a estrutura necessária ainda não está consolidada. A questão será retomada oportunamente, após votação a ser realizada na reunião prevista para o mês de junho.

3. Proposta de reformulação das disciplinas de Prática Contábil: O professor Hugo apresentou proposta, construída em conjunto com a professora Talyta, de diluição das atividades práticas ao longo do curso. A proposta consiste em incorporar conteúdos práticos nas ementas das disciplinas de Contabilidade Básica, Intermediária 1 e Intermediária 2, entre outras, reduzindo de duas para uma a disciplina autônoma de Prática Contábil, a ser mantida nos semestres finais como momento de consolidação e fechamento do aprendizado. O professor Hugo destacou que essa abordagem evita que o aluno de contabilidade percorra o curso apenas em bases teóricas, tendo contato com a prática somente ao final. A proposta foi debatida e os membros concordaram com a necessidade de que as ementas das disciplinas beneficiadas registrem explicitamente a carga horária e os conteúdos práticos previstos. As 60 horas remanescentes da Prática Contábil 1, suprimida, serão redistribuídas entre as disciplinas que absorverão as práticas. Em contrapartida, foi proposta a criação da disciplina Contabilidade Avançada 2, em razão do volume de conteúdos que recaem sobre a Avançada 1, sendo a nova disciplina alocada no sétimo ou oitavo semestres. A proposta foi colocada em votação e aprovada pelos presentes.

III. INFORMES DOS MEMBROS: Não houve

IV INFORME DO PRESIDENTE: O professor Hugo informou que a grade consolidada está disponível na pasta compartilhada do curso e que a reunião representa uma etapa importante de consolidação antes do envio da proposta às pró-reitorias competentes.

V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Não havendo outras manifestações, o presidente encerrou a sessão às quatorze horas e quarenta minutos. Para constar, eu, Francisco Leonardo da Silva, Assistente de Apoio à Gestão, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do núcleo docente estruturante do curso de ciências contábeis.



Documento assinado eletronicamente por **TALYTA EDUARDO OLIVEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/06/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLLA DE OLIVEIRA FEITOSA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/06/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA INGRID DA COSTA CARDOSO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/06/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/06/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO AZEVEDO RANGEL DE MORAIS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/06/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462112** e o código CRC **F5E106EF**.